



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA FÉ DO ARAGUAIA
GABINETE DA PREFEITA
CNPJ:25.063.918/0001-00
ADM: 2021-2024

DECRETO Nº 023 de 08 de Abril de 2021.

“Decreta luto oficial por 2 (dois) dias, em virtude do falecimento de Marcos Fernando Alves Costa”.

A Prefeita Municipal de Santa Fé do Araguaia, Estado do Tocantins, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 90 da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO o falecimento do menor **MARCOS FERNANDO ALVES COSTA**, ocorrido nesta data;

CONSIDERANDO que Marcos Fernando Alves Costa é sobrinho da Ex-Prefeita **MARCIA DA COSTA BENTO** e filho de comerciantes locais;

CONSIDERANDO o consternamento geral da comunidade santafeense e o sentimento de solidariedade, dor e saudade que emerge pela perda dessa criança;

DECRETA:

Art. 1º Fica declarado luto oficial *simbólico* por 02 (dias) dias, em todo o território do Município de Santa Fé do Araguaia e nas repartições que compõem a esfera administrativa, em sinal de profundo pesar pelo falecimento de **MARCOS FERNANDO ALVES COSTA**.

Art. 2º - O presente Decreto entra em vigor na sua publicação, mantendo de forma inalterada os serviços da administração pública.

Gabinete da Prefeita Municipal de Santa Fé do Araguaia, Estado do Tocantins, aos 07 dias do mês de abril do ano de 2021.

Vicença Vieira Dantas Lino da Silva
Prefeita Municipal

Rua A, nº 04, Praça da Prefeitura, Centro, Santa Fé do Araguaia –TO.
CNPJ: 25.063.918/0001-00 CEP: 77848-000
Telefax: (63) 3470-1191/1362
E-mail: pmsantafedoaraguaia@uol.com.br



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA FÉ DO ARAGUAIA
GABINETE DA PREFEITA
CNPJ:25.063.918/0001-00
ADM: 2021-2024

Adm: 2021/2024

Rua A, nº 04, Praça da Prefeitura, Centro, Santa Fé do Araguaia –TO.
CNPJ: 25.063.918/0001-00 CEP: 77848-000
Telefax: (63) 3470-1191/1362
E-mail: pmsantafedoaraguaia@uol.com.br